



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

EXERCÍCIO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 64**

**Data: 04/03/2015**

**Credor: INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Valor Bruto R\$	1.250,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	1.250,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.694	1.250,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

47

NOTA DE EMPENHO No. 28 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário  Global  Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico No. 05/2015  
CONTEÚDO: -  
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 05/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): INFORTELE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ENDREÇO: AV.PAULINO MENDES LIMA,160-A  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 06.105.013/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE E TESOUREARIA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 28/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 28/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 15.000,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 15.000,00  
quinze mil reais \*\*\*\*\*

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM :

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

48  
1

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 28 / 2015**

**TIPO DA NOTA**

Ordinário  Global  Estimativa

**TIPO DE CRÉDITO**

Orçamentário e Suplementar  Especial  Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico No. 05/2015  
OBJETO: -  
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 05/2015

**SALDO NA DOTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL

CREDOR(A): INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ENDREÇO: AV.PAULINO MENDES LIMA,160-A  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 06.105.013/0001-01 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE E TESOURARIA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00201630/2015.

**SALDO ANTERIOR R\$ 13.750,00 VALOR R\$ 1.250,00 SALDO ATUAL R\$ 12.500,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$**

AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S)

EM : 28/01/2015

EM : 28/01/2015

EM : 28/02/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 64**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO  
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ  
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR  
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.250,00  
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.250,00  
um mil e duzentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM : 28/02/2015

EM : 04/03/2015

EM : 04/03/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA  
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

49

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 28 / 2      EXERCÍCIO: 2015    P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 1 - Legislativo  
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa  
Programa: 1 -Legislativo  
Proj. / Ativ.: 4.001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Eletrônico      No.:  
Licitação: 05/2015  
Contrato: 05/2015  
Convênio: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Incorporação -  
Subelemento: 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR    VALOR DO EMPENHO    SALDO ATUAL

EMPENHO

SALDO ANTERIOR    VALOR DA LIQUIDAÇÃO    SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA      Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: AV.PAULINO MENDES LIMA,160-A      C.N.P.J.: 06.105.013/0001-01  
Bairro: CENTRO      Insc. Est.:  
Conta Bancária:      Agência:      Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE E TESOURARIA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00201630/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
28/01/2015	um mil e duzentos e cinquenta reais *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 28/02/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 28/02/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA  
Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

53  
7

EMPENHO Nº: 28      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Eletrônico
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	05/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	05/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

TCM IRCE VISTO

**CREDOR**  
Nome: INFOTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA      Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: AV.PAULINO MENDES LIMA,160-A      C.N.P.J.: 06.105.013/0001-01  
Bairro: CENTRO      Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
28/01/2015	um mil e duzentos e cinquenta reais *****	

<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1250 (um mil e duzentos e cinquenta reais *****)</p> <p>EM : 04/03/2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 04/03/2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
--	--

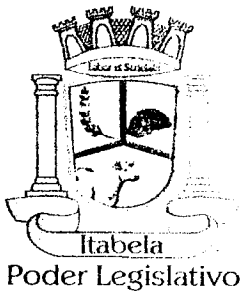
Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.694	1.250,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 64

51  
+

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2015

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Manoel Carneiro, 327, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **"INFORTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME"**, representada pelo Sr. **EDSON NUNES VIEIRA**, localizada na Av. Paulino Mendes Lima, nº 160-A, Centro, Eunápolis-BA, inscrita no CNPJ nº 06.105.013/0001-01, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir:

TOM INCE V57

### Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a prestar serviços de **link de acesso a internet**, para atender a **câmara municipal e os setores de controladoria, gabinete do presidente, contabilidade e tesouraria, departamento jurídico e legislativo**, nos termos do Processo Administrativo nº **05/2015**, e do Edital de Pregão Presencial nº **04/2015**.

### Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da prestação de serviços ora definida, será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

### Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução dos serviços será o período de **28 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**.

### Cláusula Quarta – Do Termo Aditivo

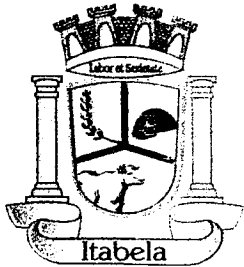
As alterações do presente Contrato só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.

### Cláusula Quinta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, preço fixo e irrevogável sob qualquer hipótese.

### Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos serviços ora contratados será feito mensalmente, mediante os serviços prestados, no valor de **R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)** mensal, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão da seguinte dotação:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

## Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

## Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

## Cláusula Décima – Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela – Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, 28 de Janeiro de 2015

*Antonio da Silva Veloso*  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente/Contratante

*Edson Nunes Vieira*  
**INFORTEL TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**  
**EDSON NUNES VIEIRA**  
Representante/Contratada

## TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: *Guilherme*  
RG Nº: 08.371.539-49

ASSINATURA: *Fausto*  
RG Nº: 0865787976

53



**Município de Eunápolis**  
 Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00201630**  
 Data e Hora de Emissão **28/02/2015 08:58:36**  
 Código de Verificação **ABGKAECK-AUCHAL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Não Incidência** Local da Prestação **EUNÁPOLIS/BA - BRASIL** Local da Incidência **EUNÁPOLIS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **INFORTELELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI - ME**  
 Nome Fantasia: **INFORTELE**  
 Endereço: **RUA PAULINO MENDES LIMA, 350 1º andar**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-440**  
 CPF/CNPJ: **06.105.013/0001-01** Insc. Municipal: **9660550**  
 Telefone: **(73) 3166-1300** E-mail: **nfe@infortel.net.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ITABELA CAMARA MUNICIPAL**  
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**  
 Endereço: **AV PEDRO ALVARES CABRAL,**  
**CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**  
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Acesso à Internet referente: 02/2015  
 [CONTRATO 05/2015]

*Handwritten signature and stamp: "TOMAR LACE VISTO"*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) <b>01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.</b>					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) <b>6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>1.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,00</b>		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>NÃO INCIDE</b>	<b>NÃO INCIDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota			
<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.250,00</b>		<b>1.250,00</b>	

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 227,00 - (18,16%) - Fonte: IBPT





**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFORTEL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.105.013/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:21:22 do dia 31/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2015.

Código de controle da certidão: **92F1.0C80.56ED.B074**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RECEBIDO**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150077449

RAZÃO SOCIAL	
INFORTELE TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
064.771.199	06.105.013/0001-01

TOMAR VISTO

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Município de Eunápolis**  
Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

36  
+

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000139/2015.E

*[Handwritten signature]*  
**TCM IRCE VISTA**  
*[Handwritten text]*

Nome/Razão Social: **INFORTELELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELI - ME**  
Nome Fantasia: **INFORTELE**  
Inscrição Municipal: **9660550** CPF/CNPJ: **06.105.013/0001-01**  
Endereço: **RUA PAULINO MENDES LIMA, 350 1º andar**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-440**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/02/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/04/2015**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600001558350000004654060000139201502100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

57

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 238182014-88888013  
Nome: INFOTEL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ: 06.105.013/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/09/2014.  
Válida até 08/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06105013/0001-01  
**Razão Social:** INFORTEL TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** INFORTEL  
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 160 A / CENTRO / EUNAPOLIS /  
BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2015 a 17/03/2015

**Certificação Número:** 2015021606481776540216

Informação obtida em 20/02/2015, às 11:22:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

53  
TCA LRCE VISTO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFORTELE TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.105.013/0001-01  
Certidão n°: 62822176/2014  
Expedição: 23/09/2014, às 11:59:08  
Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORTELE TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.105.013/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

607

### Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Data 04/03/2015

#### Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransf\Remessa\PAG_991887_000694.rem		
Data de modificação	04/03/2015-12:24:17	Tamanho	1452 bytes
Formato	CNAB240	Início do envio	13:12:23 Fim do envio 13:12:24
Resultado	Arquivo enviado com sucesso		

#### Dados da transmissão

Início do envio 13:12:23 Fim do envio 13:12:25 Total Enviado 1452 bytes

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Antonio da Silva Veloso**  
PRESIDENTE

**TOM IRCE VISTO**

Reuber em 04/03/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 04/03/2015                      Remessa : 000694					
INFORTEL TELECOMUNICAC	06.105.013/0001-01	237	3183-6	00.000.037.357-5	1.250,00
Total parcial:	R\$	1.250,00	quantidade:	00001	
Total geral :	R\$	1.250,00	quantidade:	00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 1.250,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8  
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

*Antonio da Silva Veloso*  
PRESIDENTE

TCA IRCE VISTO  
em 04/03/2015